

PORTARIA nº 138/2021

Riacho da Cruz – RN, 22 de julho de 2021.

DISPÕE ACERCA DA POSSE DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DE CONSELHEIRO EM GOZO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Municipal 180/97, que dispõe acerca da composição do Conselho Tutelar do Município de Riacho da Cruz (RN);

CONSIDERANDO o desfalque na composição dos membros do Conselho Tutelar, em virtude da concessão de férias a um dos membros do referido Conselho;

CONSIDERANDO ainda, que na hipótese de vacância do cargo será convocado o primeiro suplente, conforme prevê o art. 15 da Resolução nº. 139 de 17 de março de 2010, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Do Adolescente- CONANDA

RESOLVE:

**Art. 1º Fica** empossada como membro titular do Conselho Tutelar do Município de Riacho da Cruz (RN), de forma temporária, a conselheira, ANA MÔNICA OLIVEITA VIEIRA, portadora da cédula de identidade nº 2.173.875 e CPF: 046.476.184-04, primeira suplente, para ocupar a vaga do Conselheiro Titular **MARCOS FELIPE GOMES DAS CHAGAS**, em virtude de gozo de férias, por um período de 30 (trinta) dias, de 05/07/2021 a 03/08/2021.

Parágrafo único. A Conselheira, ora empossada, perceberá remuneração compatível com os demais conselheiros e exercerá suas funções com a mesma carga horária definida para os titulares do referido Conselho.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 22 de julho de 2021.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal